

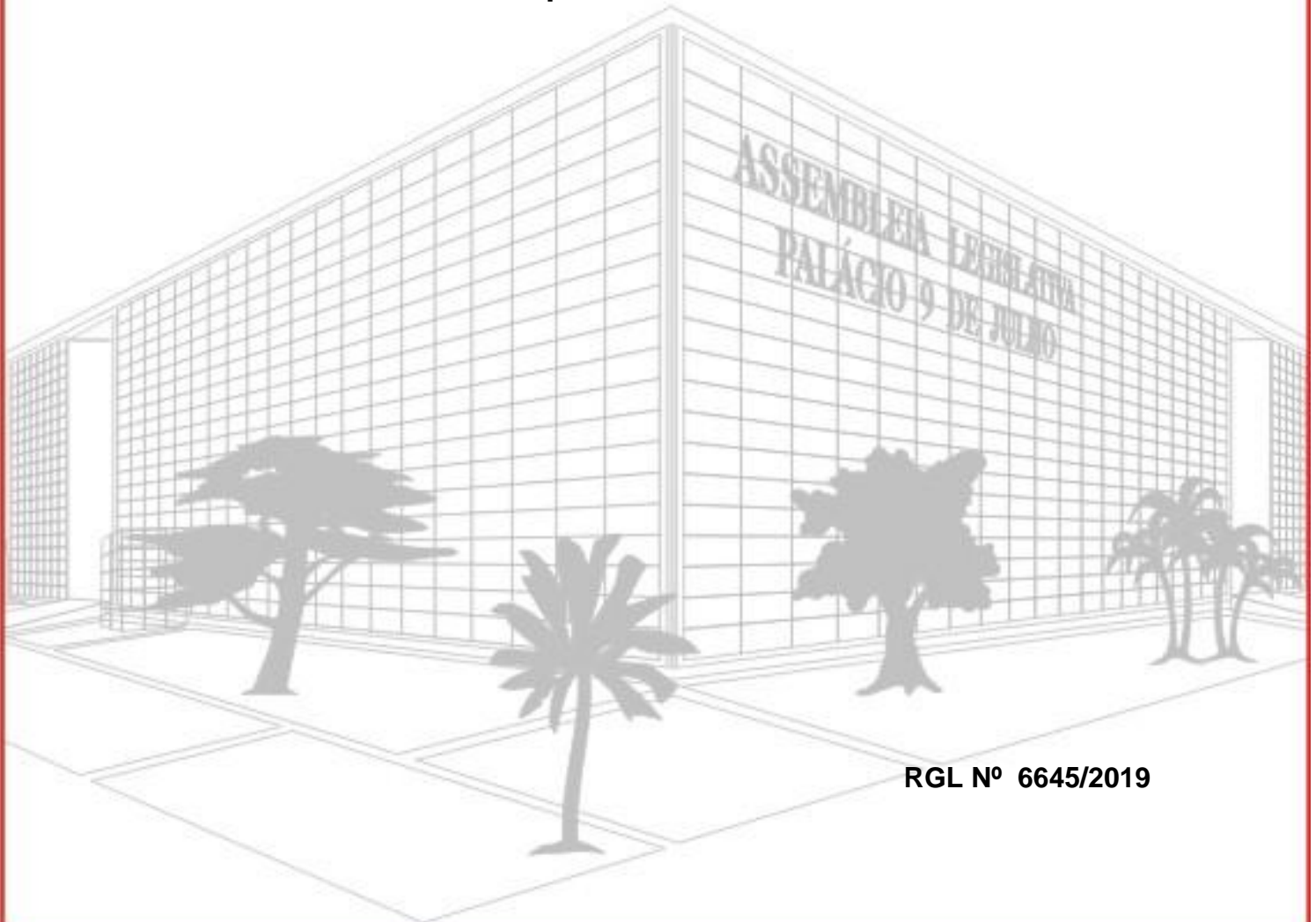


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2909, de 2019

Indica ao Sr. Governador a nomeação e posse de 74 candidatos remanescentes no cargo de aluno oficial PM, edital DP 003/321/18.

Autoria: **Deputado Coronel Telhada**



RGL Nº 6645/2019



INDICAÇÃO Nº 2909, DE 2019

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para à nomeação e posse de 74 candidatos remanescentes no cargo de Aluno Oficial PM, considerados aptos em todas as fases nos termos do Edital DP 003/321/18.

JUSTIFICATIVA

Antes da publicação do resultado final e homologação deste concurso ocorreu a publicação, bem como abertura de inscrições para um novo concurso destinado ao preenchimento de 190 (cento e noventa) vagas para o cargo de Aluno-Oficial PM. Este concurso está em andamento e apresenta altas taxas de reprovação em suas fases. A fim de cobrir todas as 190 vagas desse novo concurso, a Instituição fez uma nova convocação para o "Teste de Aptidão Física" chamando mais 108 candidatos que não estavam classificados dentre os 820 convocados primeiramente. Com isso, a nota de corte (68,896) que já era menor em relação ao concurso anterior (74,364), ficou ainda mais baixa (68,364) após essa segunda convocação. Sendo assim, a prerrogativa de que a nomeação dos excedentes contribuiria para a queda no nível intelectual do certame se torna inexistente, pois se o concurso atual prosseguir dessa maneira, o nível intelectual também estará comprometido.

Cumpra salientar que o edital nº DP-3/321/18 ainda se encontra dentro do seu prazo de validade, visto que não se passaram nem 6 meses de sua homologação.

Sendo assim requer-se sejam adotadas as providências necessárias a fim de que sejam convocados e empossados no cargo de Aluno-Oficial PM todos os candidatos considerados APTOS ao final do certame, o que representará um acréscimo de cerca de 74 (setenta e quatro) oficiais para a PM/SP, sendo que tal medida beneficiará a Segurança Pública e, por consequência, o povo paulista, que anseia por proteção e segurança.

Sala das Sessões, em 06/09/2019.

a) Coronel Telhada